LEI Nº 1.428/2006
De 05 de maio de 2006

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 364.492,01 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e um centavo) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 101
Órgão 08 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 01- Ensino Fundamental
Funcional - 12.361.0042 - Ensino Fundamental
Cat. Econômica 4.4.90.51.01.00.00.00.0080 - .Obras e Instalações.....R$ 198.735,77

Ficha 102
Órgão 08 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 01- Ensino Fundamental
Funcional - 12.361.0042 - Ensino Fundamental
Cat. Econômica 4.4.90.52.01.00.00.00.0080 - .Equip e Mat.Permanente..R$ 150.000,00

Ficha 146
Órgão 10 - Exec. de Serviços Públicos
Unidade 02- Logradouros Públicos
Funcional - 15.452.0058 - Urbanismo
Cat. Econômica 4.4.90.51.01.00.00.00.0080 - .Obras e Instalações.....R$ 15.756,24

T O T A LR$ 364.492,01

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura da seguinte forma:

a) - R$ 198.735,77 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) com recursos provenientes do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE - Convênio nº 842059/2005 - Programa de Trabalho nº 12361106109CW0001 - Fonte de Recurso nº 0113150072 - Natureza da Despesa nº 444042 - Nota de Empenho nº 2005NE842065 de 06/12/2005, tendo por finalidade a Ampliação de Escola;

b) - R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) com recursos provenientes do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE - Convênio nº 842159/2005 - Programa de Trabalho nº 12361106109EV0001 - Fonte de Recurso nº 0113150072 - Natureza da Despesa nº 444042 - Nota de Empenho nº 2005NE842184 de 21/12/2005, tendo por finalidade a Aquisição de Equipamentos; e

c) - R$ 15.756,24 (quinze mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Modalidade não Reembolsável, conforme Contrato FEHIDRO nº 076/2005, firmado em 16/09/2005, tendo por finalidade a execução de Galerias para Águas Pluviais.

T O T A LR$ 364.492,01

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

Praça Domingos Tavares Barradas s/u - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 05 de maio de 2006

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

LEI N° 1.429/2006
De 05 de maio de 2.006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar com recursos oriundos do Orçamento Geral da União através do Ministério das Cidades e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos reais) à seguinte dotação orçamentária:

Ficha 146
Órgão 10 - Exec. de Serviços Públicos
Unidade 02- Logradouros Públicos
Funcional - 15.452.0058 - Urbanismo
Cat. Econômica 4.4.90.51.01.00.00.00.0080 - .Obras e Instalações.....R$ R$ 214.500,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) com recursos oriundos do Orçamento Geral da União por intermédio do Ministério das Cidades - Contrato de Repasse n° 0187.595-24/2005 - Processo n° 2584.0187.595-24 - Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 - Tesouro na Fonte de Recurso 0100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal, Programa de Trabalho 154516001109A - Natureza da Despesa 444042, Nota de Empenho 2005NE005073 emitida em 23/12/2005;

b) - R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) com recursos oriundos do Orçamento Geral da União por intermédio do Ministério das Cidades - Contrato de Repasse n° 0188.590-99/2005 - Processo n° 2584.0188.590-99/2005 - Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 - Tesouro na Fonte de Recurso 0100, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal, Programa de Trabalho 154516001109A - Natureza da Despesa 444042, Nota de Empenho 2005NE005458 emitida em 30/12/2005;

c) - a) - R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) com recursos oriundos do Orçamento Geral da União por intermédio do Ministério das Cidades - Contrato de Repasse n° 0176.954-46/2005 - Processo n° 2584.0176.954-46 - Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 - Tesouro na Fonte

Praça Domingos Tavares Barradas s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo